



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 11.245 ,DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 09.0025-01/2009.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER a Secretária Municipal de Educação, **EPIFÂNIA BARBOSA DA SILVA**, cadastro nº 37657, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 98,61 (noventa e oito reais e sessenta e um centavos) e ^{1/2} (meia) diária, no valor de R\$ 49,30 (quarenta e nove reais e trinta centavos), no período de 26 a 27.02.2009, para que a mesma possa deslocar-se ao Assentamento Joana D'arc, a fim de participar da Reunião administrativa nas Escolas da zona rural.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município